

**RELAÇÃO MUNICIPAL DE  
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS  
REMUME – S F – BA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SIMÕES FILHO – BAHIA**

**1ª Edição / 2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Diógenes Tolentino  
Prefeito

Dra. Maria Betânia Lessa Pinto  
Secretária Municipal de Saúde

Luciana dos Santos Nascimento  
Coordenação de Assistência Farmacêutica

Tania Maria Brazilliano Conceição  
Farmacêutica

**COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA  
PORTARIA SMS Nº 04 DE 2018.**

**MEMBROS TITULARES:**

Tânia Maria Braziliano Conceição (Farmacêutica)

Luciana dos Santos Nascimento (Farmacêutica )

Fernanda Freitas B. Santos (Médica)

Gerson Sampaio Passos (Médico)

Iridan Brasileiro Costa (Enfermeira)

Marilia Gabriela de Pinho dos Reis (Médica)

Paloma Caldas de Farias (Odontóloga).

## SUMÁRIO

Comissão de Farmácia Terapêutica – CFT	03
Sumário	04
Apresentação	05
Portaria que estabelece a REMUME	06
Lista de abreviaturas	07
REMUME definição	08
Medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica	09
Relação de insumos	16
Componente estratégico da assistência farmacêutica	16
Medicamentos utilizados na UPA e SAMU	19
Componente especializado da Assistência Farmacêutica	27
Medicamentos por grupos farmacológicos	28
Regulamentos	43
Referencias bibliográficas	56
Anexos	57

## **APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, em cumprimento da Política Municipal de Assistência Farmacêutica, apresenta a 1ª edição da Relação Municipal de Medicamentos – Remume - SF, conforme recomenda a Política Nacional de Medicamentos, tendo em conta a constante renovação de informações técnico-científicas propiciadas pela prática de saúde, com base em provas. Segundo a Organização Mundial da Saúde, o acesso a medicamentos indispensáveis é considerado, depois da promoção de hábitos saudáveis de vida e da aplicação de vacinas, a estratégia de melhor resultado, sob os aspectos de custo e efetividade, na saúde pública. A existência da Remume-SF significa que o município de Simões Filho garante o acesso efetivo aos medicamentos de maior relevância, em observância às metas propostas no Plano Municipal de Saúde. Esta primeira edição reúne medicamentos para o atendimento nas unidades da Rede de Atenção Básica e de Especialidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e serviços de odontologia, estabelecidas para a cobertura de ações de saúde que requerem intervenções farmacológicas, num total de 277 apresentações farmacêuticas e produtos relacionados a fármacos. Nas unidades de saúde da Rede de Atenção Básica e de Especialidades encontram-se disponíveis para dispensa aos cidadãos Simões Filho, 128 fármacos e produtos relacionados, o que assegura o tratamento necessário às doenças mais prevalentes. A Relação de Medicamentos -SF deve ser efetivamente adotada pelos profissionais de saúde, uma vez que ela abrange as recomendações do Ministério da Saúde em grande parte existentes nos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas e nos programas de atenção básica e estratégicos, e em outras decisões de incorporação terapêuticas, incluindo as da melhor literatura internacional, cujo resultado favorece os usuários ao acesso de produtos farmacêuticos e seu uso racional.

Maria Betânia Lessa Pinto  
Secretária Municipal da Saúde

## **PORTARIA Nº 23 DE DEZEMBRO 2018**

Estabelece a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - Remume 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais -

A secretária Municipal de saúde, no uso da atribuição que lhe confere:

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea “d” do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a garantia do usuário de acesso universal e igualitário à assistência terapêutica integral, nos termos do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando que os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde Os medicamentos são a intervenção terapêutica mais utilizada e constituem uma tecnologia que exerce alto impacto sobre os gastos em saúde, resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – Remume 2018 no âmbito do Município de Simões Filho por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Maria Betânia Lessa Pinto  
Secretária Municipal da Saúde

## LISTA DE ABREVIATURAS

RENAME: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais

REMUME: Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

CBAF: Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CEAF: Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CESAF: Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

CAF : Central de Abastecimento Farmacêutico

mg/ml: Miligramas por Mililitro

mg/g: Miligrama por Grama

mg: Miligrama

ml: Mililitro

mcg: Microcentigrama

UI: Unidade Internacional

SUS: Sistema Único de Saúde

CAF: Central de Abastecimento Farmacêutico

## **REMUME**

### **DEFINIÇÃO:**

A REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

## **RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) destinado a atender os agravos e programas específicos da atenção básica à saúde. Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 4.217/2010 atualizada em 30 de julho de 2013, pela Portaria GM/MS nº 1.555, estabelece o financiamento e medicamentos e insumos essenciais destinados ao atendimento dos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Primária, determinada pela portaria a responsabilidade dos municípios para este Componente. A relação de medicamentos disponibilizados nesse Componente tem por base a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME. De acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela Portaria 3916 de 30.10.98, a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) deve ser a base para a organização de listas estaduais e municipais, tornando possível o processo de descentralização da gestão. É, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos, particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

<b>DENOMINAÇÃO GERICICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Acarbose	50 mg	Comprimido
Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	Suspensão injetável
Acetato de hidrocortisona	10 mg/g (1%)	Creme
Acetato de medroxiprogesterona	150 mg/mL	Suspensão injetável
Aciclovir	200 mg	Comprimido
	50 mg/g (5%)	Creme
	250 mg	Pó para solução injetável
Ácido acetilsalicílico	100 mg	Comprimido
Ácido fólico	5 mg comprimido	Comprimido

	0,2 mg/MI	Solução oral
<b>DENOMINAÇÃO GERICICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Ácido valproico (valproato de sódio)	500 mg	Comprimido
	50 mg/ml. 100 ml	Xarope
Albendazol	40 mg/mL	Suspensão oral
	400 mg	Comprimido mastigável
Alendronato de sódio	70 mg	Comprimido
Alopurinol	100 mg	Comprimido
Amoxicilina	50 mg/mL	Suspensão oral
	500 mg	Comprimido /capsula
Amoxicilina + clavulanato de potássio	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral
	500 mg + 125 mg	Comprimido
Anlodipino	5 mg	Comprimido
	10mg	Comprimido
Atenolol	50 mg	Comprimido
Azitromicina	40 mg/mL	Pó para suspensão oral
	500 mg	Comprimido
Benzilpenicilina potássica	1.200.000 UI	Suspensão injetável
	5.000.000 UI	Pó para solução injetável
Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica	300.000 UI + 100.000 UI	Pó para suspensão injetável
Benzoilmetronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral
Bicarbonato de sódio	1 mEq/mL (8,4%)	Solução injetável
Biperideno	5 mg/mL	Solução injetável
	2 mg	Comprimido
Brometo de ipratrópio	0,25 mg/mL	Solução para inalação
	20 mcg/dose	solução para inalação oral
Budesonida	32 mcg	Suspensão para inalação nasal
	50 mcg	Suspensão para inalação nasal
	64 mcg	Suspensão para inalação nasal
Captopril	25 mg	Comprimido
Carbamazepina	200 mg	Comprimido
	400 mg	Comprimido
	20 mg/mL	Suspensão oral

Carbonato de cálcio + colecalciferol	1.500 mg (600 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GERICICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Carbonato de lítio	300 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
	3,125 mg	Comprimido
Cefalexina	500 mg	Comprimido / cápsula
	50 mg/mL	Suspensão oral
Ciprofloxacino	500 mg	Comprimido
Claritromicina	500 mg	Comprimido /cápsula
	50 mg/ml. ( frs. 60 ml)	Suspensão oral
Clindamicina, fosfato	300 mg	Cápsula
Clomipramina, cloridrato	25 mg	Comprimido
Cloreto de Potássio	19,1% ( 2,56 mEQ/ml. Amp. 10 ml	Solução injetável
Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido
	50 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de amitriptilina	25 mg	Comprimido
	75 mg	Comprimido
Cloridrato de biperideno	2 mg	Comprimido
Cloridrato de clindamicina	300 mg	Cápsula
Cloridrato de clomipramina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de clorpromazina	25 mg	Comprimido
	100 mg	Comprimido
	5 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato Dobutamina	12,5mg/ML -Ampola 20ml	Solução Injetável
Cloridrato Dopamina	50mg	Solução Injetável
Cloridrato de fluoxetina	20 mg	Comprimido/capsula
Cloridrato Hidralazina	25mg Comprimido	Comprimido
Cloridrato de lidocaína	20 mg/g (2%)	Gel
	10 mg/mL (1%)	Solução injetável
	20 mg/mL (2%)	Solução injetável
	100 mg/mL	Solução spray
Cloridrato de lidocaína + hemitartrato de epinefrina	2% + 1:200.000	Solução injetável
Cloridrato de metformina	500 mg	Comprimido
	850 mg	Comprimido
Cloridrato de metoclopramida	10 mg	Comprimido
	5 mg/mL	Solução injetável
	4 mg/mL	Solução oral
Cloridrato de naloxona	0,4 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de nortriptilina	25 mg	Cápsula
Cloridrato de ondansetrona	4 mg	Comprimido
Cloridrato de piridoxina	40 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido

	25 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido
Cloridrato de protamina	10 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de ranitidina	150 mg	Comprimido

DENOMINAÇÃO GERICICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
Cloridrato de verapamil	2,5 mg/mL	Solução injetável
Decanoato de haloperidol	50 mg/mL	Solução injetável
Dexametasona	1 mg/g (0,1%)	Creme
	4 mg	Comprimido
Diazepam	5 mg/mL	Solução injetável
	5 mg	Comprimido
	10 mg	Comprimido
Digoxina	25 mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida	5 mg	Comprimido sublingual
Dipirona	500 mg/mL	Solução injetável
	500 mg	Comprimido
	500 mg/mL	Solução oral
Dipropionato de beclometasona	250 mcg/dose	Solução para inalação oral
	400 mcg/dose	Solução para inalação oral
	50 mcg/dose	Solução para inalação oral
Enantato de noretisterona + valerato de estradiol	50 mg/mL + 5 mg/mL	Solução injetável
Espironolactona	25 mg	Comprimido
Espiramicina	500 mg	Comprimido
Estolato de eritromicina	50 mg/mL	Suspensão oral
	500 mg	Comprimido
Etinilestradiol + levonorgestrel	0,03 mg + 0,15 mg	Comprimido
Fenitoína	100 mg	Comprimido
	50 mg/mL	Solução injetável
	100 mg/mL	Solução injetável
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
	40 mg/mL	Solução oral
Finasterida	5 mg	Comprimido
Fluconazol	150 mg	Cápsula
Folinato de cálcio (ácido fólnico)	15 mg	Comprimido
Fosfato de cálcio tribásico + colecalciferol	(600 mg de cálcio) + 400 UI	Comprimido
Fosfato sódico de prednisolona	3 mg/mL	Solução oral
Fosfato dissódico de dexametasona	4 mg/mL	Solução injetável

Furosemida	40 mg	Comprimido
	10 mg/mL	Solução injetável
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Glicerol	120 mg/mL	Solução retal
Glicazida	30 mg	Comprimido de liberação prolongada

DENOMINAÇÃO GERICICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
Glicose	50 mg/mL (5%)	Solução injetável
	500 mg/mL (50%)	Solução injetável
Haloperidol	1 mg	Comprimido
	5 mg	Comprimido
	2 mg/mL	Solução oral
	5 mg/mL	Solução injetável
Hemitartarato de norepinefrina	2 mg/mL	Solução injetável
Hydrochlorotiazida	25 mg	Comprimido
Hidróxido de alumínio	61,5 mg/mL	Solução oral
Ibuprofeno	600 mg	Comprimido
	50 mg/mL	Solução oral
Insulina humana NPH	100 UI/mL	Suspensão injetável
Insulina humana regular	100 UI/mL	Solução injetável
Itraconazol	100 mg	Cápsula
Ivermectina	6 mg	Comprimido
Lactulose	667 mg/mL	Solução oral
Levodopa + benserazida	100 mg + 25 mg	Comprimido
	200 mg + 50 mg	Comprimido
Levodopa + carbidopa	200 mg + 50 mg	Comprimido
	250 mg + 25 mg	Comprimido
Levonorgestrel	0,75 mg	Comprimido

Levotiroxina sódica	25 mg	Comprimido
	100mg	Comprimido
Loratadina	10 mg	Comprimido
	1 mg/mL	Xarope
<b>DENOMINAÇÃO GERICICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Losartana	50 mg	Comprimido
Maleato de dexclorfeniramina	2 mg	Comprimido
	0,4 mg/mL	Xarope
Maleato de enalapril	5 mg	Comprimido
	20 mg	Comprimido
Maleato de timolol	5 mg/mL (0,5%)	Solução oftálmica
Metildopa	250 mg	Comprimido
Metronidazol	100 mg/g (10%)	Gel vaginal
	250 mg	Comprimido
Nifedipino	10 mg	Comprimido
Nistatina	100.000 UI/mL	Suspensão ora
Nitrato de miconazol	2% (20 mg/g)	Creme vaginal
Noretisterona	0,35 mg	Comprimido
Óleo mineral	---	Óleo para uso oral
Omeprazol	20 mg	Cápsula
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral
	500 mg	Comprimido
Permetrina	10 mg/g (1%)	Loção
	50 mg/g (5% )	Loção
Prednisona	5 mg	Comprimido

	20 mg	Comprimido
Propranolol	40 mg	Comprimido
Sais para reidratação oral	cloreto de sódio, glicose anidra, cloreto de potássio, citrato de sódio di-hidratado	Pó para solução oral

DENOMINAÇÃO GERICICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Solução riger + Lactato	lactato de sódio 3 mg/mL + cloreto de sódio 6 mg/mL + cloreto de potássio 0,3 mg/mL + cloreto de cálcio 0,2 mg/mL	Solução injetável
Succinato de metoprolol	25 mg	Cp de liberação prolongada
	50 mg	Comprimido de liberação prolongada
Sulfadiazina de prata	10 mg/g (1%)	Creme
Succinato sódico de hidrocortisona	100 mg	Pó para solução injetável
	500 mg	Pó para solução injetável
Sulfametoxazol + trimetoprima	40 mg/mL + 8 mg/mL	Suspensão oral
	80 mg/mL + 16 mg/mL	Solução injetável
	400 mg + 80 mg	Comprimido
Sulfato de atropina	0,25 mg/mL	Solução injetável
Sulfato de gentamicina	5 mg/mL	Solução oftálmica
Sulfato de magnésio	50% (4,05 mEq/mL Mg++)	Solução injetável
Sulfato de salbutamol	5 mg/mL	Solução para inalação
	100 mcg/dose	Aerossol oral
Sulfato ferroso	25 mg/mL	Solução oral
	40 mg	Comprimido
Tartarato de metoprolol	100 mg	Comprimido
Warfarina sódica	5 mg	Comprimido

## RELAÇÃO DE INSUMOS

A Relação de Insumos é composta por produtos para a saúde, de acordo com programas do Ministério da Saúde. Os itens desta relação integram os componentes Básico e Estratégico da Assistência Farmacêutica.

DENOMINAÇÃO GERICIA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
Água para injetáveis		Solução injetável 5 mL
		Solução injetável 10 mL
		Solução injetável 100 mL
		Solução injetável 500 mL
Álcool etílico	70% (FN)*	Gel
	70% (FN)*	Solução
Dispositivo intrauterino plástico com cobre	-----	Modelo T 380 mm2
Hipoclorito de sódio	10 mg/mL (1%)	Solução
	25 mg/mL (2,5%)	Solução
Lancetas para punção digital	-----	Unidade
Preservativo masculino		160 mm x 49 mm
		160 mm x 52 mm
Preservativo feminino		até 20 cm
Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina		Unidade
Tiras reagentes de medida de glicemia capilar		Unidade

## RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Ministério da Saúde considera como estratégicos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico e que tenham impacto socioeconômico, com controle e tratamento estabelecido em condutas terapêuticas e normas específicas.

O financiamento desse componente é destinado à aquisição de medicamentos e insumos relacionados em programas estratégicos de saúde do SUS, para o atendimento de pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmanioses, doença de Chagas, cólera, esquistossomose, filariose, meningite, tracoma, micoses sistêmicas, bem como outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. Também são garantidos antivirais para o combate à influenza, antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/aids, hemoderivados e pró-coagulantes para pessoas com doenças hematológicas, vacinas, soros e imunoglobulinas.

O Ministério da Saúde adquire e distribui esses itens aos Estados e ao Distrito Federal, cabendo a esses o recebimento, o armazenamento e a distribuição aos municípios.

<b>DENOMINAÇÃO GERICICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Albendazol	400 mg	Comprimido mastigável
Anfotericina B (desoxicolato)	50 mg	Pó para solução injetável
Azitromicina	250 mg	Comprimido
	40 mg/mL	Pó para suspensão oral
Benzilpenicilina benzatina	1.200.000 UI	Suspensão injetável
Benzilpenicilina potássica	5.000.000 UI	Pó para solução injetável
Claritromicina	500 mg	Cápsula/ comprimido
Cloridrato de clindamicina	300 mg	Cápsula
Cloridrato de etambutol	400 mg	Comprimido
Cloridrato de piridoxina	100 mg	Comprimido
	50 mg	Comprimido
Dapsona*	100 mg	Comprimido
Duranavir	600 mg	Comprimido
Dicloridrato de quinina	300 mg/mL	Solução injetável
	150 mg	Comprimido
Difosfato de cloroquina	5 mg	Comprimido
	50 mg	Comprimido
Dolutegravir sódico	50 mg	Comprimido
Espiramicina	500 mg	Comprimido
Etionamida	250 mg	Comprimido

Etravirina	200 mg	Comprimido
Fenoximetilpenicilina potássica	80.000 UI/mL	Pó para solução oral
Fluconazol	2 mg/mL	Solução injetável
Fosfato de clindamicina	150 mg/mL	Solução injetável
Fumarato de tenofovir	300 mg	Comprimido
Fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina	300 mg + 300 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina + efavirenz	300 mg + 300 mg + 600 mg	Comprimido
Isoniazida	100 mg	Comprimido
Itraconazol	100 mg	Cápsula
Lamivudina	150 mg	Comprimido
Levofloxacino	250 mg	Comprimido
	500 mg	Comprimido
Linezolida	600 mg	Comprimido
	2 mg/mL	Solução para infusão
Lipinavir + Ritonavir	100 mg + 25 mg	Comprimido
Oxamniquina	50 mg/mL	Suspensão oral
Palivizumabe	50 mg	Pó para solução injetável
	100 mg	Pó para solução injetável
Palmitato de retinol	100.000 UI	Cápsula mole
	200.000 UI	Cápsula mole
Pentoxifilina	400 mg	Comprimido
Pirazinamida	500 mg	Comprimido
	30 mg/mL (3%)	Suspensão ora
Pirimetamina	25 mg	Comprimido
Praziquantel	600 mg	Comprimido
Raltegravir potássico		
	400 mg	Comprimido
Rifabutina	150 mg	Cápsula
Rifampicina	20 mg/mL (2%)	Suspensão oral
	150 mg*	Cápsula

Rifampicina + isoniazida	300 mg	Cápsula
	150 mg + 75 mg	Comprimido
Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + cloridrato de etambutol	150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg	Comprimido
Ritonavir	100 mg	Comprimido
Sulfato de amicacina	250 mg/mL	Solução injetável
Sulfato de atazanavir	200 mg	Cápsula
	300 mg	Cápsula
<b>DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Sulfato de estreptomicina	1 g	Pó para solução injetável
Sulfato de quinina	500 mg	Comprimido
Talidomida	100 mg	Comprimido
	100 mg/mL	Solução oral
Zidovudina	100 mg	Cápsula
	10 mg/mL	Solução injetável
	10 mg/mL	Xarope comprimido
Zidovudina + lamivudina	300 mg + 150 mg	Comprimido

\* Disponível apenas em blíster com outros medicamentos para os esquemas de tratamento da hanseníase (paucibacilar e multibacilar).

#### RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS UTILIZADOS na UPA e SAMU.

DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA	CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA
Acetato de betametasona + dissódico de betametasona	3 mg/mL + 3 mg/mL	Suspensão injetável
Amoxicilina	50 mg/mL	Solução injetável
Amoxicilina	500 mg	Cápsula
Amoxicilina + clavulonato	500 mg + 125 mg	Comprimido
	50 mg/mL + 12,5 mg/mL	Suspensão oral
Ampicilina sódica	1 g	Pó para solução injetável
Acetato dexametasona	0,10%	Creme

Acido acetilsalicilico	100 mg	Comprimido
Adenosina	6 mg	Solução injetável
Atenolol	50 mg	Comprimido
Aciclovir sódico	250 mg	Pó para solução injetável
Anfotericina B	50 mg	Pó para solução injetável
Azitromicina desidratada	500 mg	Comprimido
	40 mg/ml	Pó para suspensão injetável
Acarbose	50 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Aciclovir	200 mg	Comprimido
		Creme
Aminofilina	24 mg/mL	Solução injetável
Acido fólico	5 mg	Comprimido
Ácido ascórbico	500 mg/mL	Solução injetável
Ácido tranexanico	50 mg/mL	Solução injetável
Água bidestilada, esteril apirogênica	10 mL	Solução injetável
	5 mL	Solução injetável
	100 mL	Solução injetável
	500 mL	Solução injetável
Brometo de pancurônio	2 mg/mL	Solução injetável
Brometo de n butil escopolamina + dipirona	10 mg + 250 mg	Comprimido
	4 mg/mL + 500 mg/mL	Solução injetável
	6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL	Solução oral
Brometo de n butil escopolamina	20 mg/mL	Solução injetável
Bensilato de anlodipino	5 mg	comprimido
	10 mg	Comprimido

Bromidrato de fenoterol	5 mg/mL	Solução inalante
Brometo de ipatrópio	0,02 mg/dose	Aerosol oral
	0,25 mg/mL	Solução inalante
Biperideno lactato	5 mg/ml	Solução injetável
Bromidrato de fenoterol	5 mg/mL	Solução inalante
Brometo de ipatrópio	0,02 mg/dose	Aerosol oral
	0,25 mg/mL	Solução inalante
Bicarbonato de sódio	8,4% (84 mg/ml)	Solução injetável
Citrato de fentanila	0,05 mg/mL	Solução injetável
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Cloridrato de lidocaína	2% (20 mg/mL)	Geléia
	2% (20 mg/mL) 20 ml	Solução injetável
	10,00%	Spray
Lidocaína + epinefrina	2%(20 mg/mL) + 1:200.000	Solução injetável
Lidocaína	2% (20 mg/mL) 5 ml	Solução injetável
	1% ( 10 mg/mL)	Solução injetável
Cloreto de suxametônio	500 mg	Pó para suspensão injetável
Cloridrato de tramadol	100 mg/mL	Solução injetável
	50 mg/mL	Solução injetável
	50 mg	Comprimido
Cetoprofeno	100 mg/mL - EV	Pó para Solução injetável
	20 mg/mL	Solução oral
	50 mg	Comprimido
	50 mg/mL - IM	Solução injetável
Cloridrato de adrenalina ( epinefrina)	1 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de prometazina	25 mg	Comprimido
Cloridrato de prometazina	25 mg/mL	Solução injetável
Cefalexina	500 mg	Cápsula ou comprimido

	50 mg/mL	Suspensão oral
Cefotaxima sódica	500 mg	Pó para solução injetável
Cefotriaxona sódica	1 g	Pó para solução injetável
Carvão vegetal ativado	20 gr	Pote
Cloridrato de ciprofloxacino	200 mg/mL	Solução injetável
	500 mg	Comprimido
Colagenase + cloranfenicol	0,6 UI + 0,01 g/g	Pomada
Clonidina	0,1 mg	Comprimido
Cloridrato dobutamina	12,5 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato dopamina	50 mg/mL	Solução injetável
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA</b>	<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>	<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>
Cloridrato de hidralazina	20 mg/mL	Solução injetável
	25 mg	Comprimido
Cloridrato de amiodarona	200 mg	Comprimido
	50 mg/mL	Solução injetável
Captopril	25 mg	Comprimido
Carvedilol	25 mg	Comprimido
	3,125 mg	Comprimido
Cloridrato de propranolol	40 mg	Comprimido
Cloridrato de verapamil	2,5 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de naloxona	0,4 mg/mL	Solução injetável
Clopidogrel	75 mg	Comprimido
Cloridrato de protamina	10 mg/mL	Solução injetável
Carbamazepina	20 mg/mL	Solução oral
	200 mg	Comprimido

Clonazepam	2 mg	Comprimido
	0,5 mg	Comprimido
Cloridrato de clorpromazina	5 mg/mL	Solução injetável
Diclofenaco sódico	75 mg/mL	Solução injetável
	50 mg	Comprimido
Cloridrato ondansetrona	2 mg/mL	Solução injetável
	4 mg	Comprimido
Cloridrato de ranitidina	150 mg	Comprimido
	25 mg/mL	Solução injetável
Cloridrato de dimenidrato + pirodoxina	25 mg +5 mg	Solução oral
	50 mg+50 mg	Comprimido
	50 mg + 50 mg - <i>IM</i>	Solução injetável
	50 mg + 50 mg - <i>IV</i>	Solução injetável
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA      CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO      FORMA FARMACÊUTICA</b>		
Cloreto de potássio	19,1% (2,56 mEQ/mL)	Solução injetável
Cloreto de sódio	20% (200 mg/mL) – ampola	Solução injetável
	0,9% - 20 mL fr	Solução nasal
	0,9%- frasco 100 mL	Solução injetável
	0,9% - frasco 250 mL	Solução injetável
	0,9% - frasco 500 mL	Solução injetável
	0,9% -ampola 10 mL	Solução injetável
Dexametasona	4 mg/mL	Solução injetável
Dipirona sódica	500 mg/mL	Solução oral
	500 mg	Comprimido
	500 mg/mL	Solução injetável

Deslanosideo	0,2 mg/mL	Solução injetável
Digoxina	0,05 mg/mL	Solução oral
	0,25 mg	Comprimido
Dinitrato de isossorbida	10 mg	Comprimido
	5 mg	Comprimido sub-lingual
Diazepam	10 mg	Comprimido
	5 mg	Comprimido
	5 mg/mL	Solução injetável
Dexametasona	4 mg/mL	Solução injetável
Dipropionato beclometasona	250 mcg/dose	Solução para inalação
Etomidato	2 mg/mL	Solução injetável
Estearato de eritromicina	500 mg	Comprimido
	50 mg/mL	Suspensão oral
Enalapril	20 mg	Comprimido
	5 mg	Comprimido
Espironolactona	25 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA    CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO    FORMA FARMACÊUTICA</b>		
Enoxaparina	40 mg	Seringa pré envasada
	60 mg	Seringa pré envasada
Fosfato dissódico de prednisolona	1,34 mg/mL	Solução oral
Fosfato de clindamicina	150 mg/mL	Solução injetável
Fosfato sódico de prednisona	3 mg/ mL	Solução oral
Fenitoína sódica	50 mg/mL	Solução injetável
Fenobarbital	100 mg	Comprimido
	200 mg/mL	Solução injetável

Flufenazina	25 mg/mL	Solução injetável
Flumazenil	0,1 mg/mL	Solução injetável
Furosemida	10 mg/mL	Solução injetável
	40 mg	Comprimido
Glibenclamida	5 mg	Comprimido
Glicerol enema	120 mg/mL	Solução retal
Glicose	25% frasco 100 mL	Solução injetável
	5%- frasco 250 mL	Solução injetável
	5% frasco 250 mL	Solução injetável
	5% - frasco 500 mL	Solução injetável
	50% - ampola 10 mL	Solução injetável
Gluconato de cálcio	10% - ampola 10 mL	Solução injetável
Haloperidol	5 mg	Comprimido
	5 mg/mL	Solução injetável
Heparina	5000 UI/0,25 mL	Solução injetável (Subcutanea)
	5000 UI/mL	Solução injetável
Hidróxido de alumínio	60 mg/mL	Suspensão oral
Insulina humana NPH	100 UI/mL	Solução injetável
Insulina humana regular	100 UI/mL	Solução injetável
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA      CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO      FORMA FARMACÊUTICA</b>		
Ibuprofeno	50 mg/mL	Solução oral
	600 mg	Comprimido
Ivermectina	6 mg	Comprimido
Loratadina	10 mg	Comprimido
	1 mg/mL	Solução oral

Lactulose	667 mg/mL	Solução oral
Losartana potássica	50 mg	Comprimido
Metilprednisolona	500 mg/mL	Solução injetável
Metilsulfato de neostigmina	0,5 mg/mL	Solução injetável
Maleato de dexclofeniramina	0,04 mg/mL	Solução oral
	2 mg	Comprimido
Metronidazol	40 mg/mL	Suspensão oral
	250 mg	Comprimido
	5 mg/mL	Solução injetável
Metildopa	250 mg	Comprimido
Metoclopramida	10 mg	Comprimido
	4 mg/ml	Solução oral
	5 mg/mL – IV / IM	Solução injetável
Midazolam	5 mg/mL	Solução injetável
Noradrenalina (norepinefrina)	1 mg/mL	Solução injetável
Nifedipino retard	20 mg	Comprimido
Nitropussiato de sódio	50 mg	Solução injetável
Oxacilina	500 mg	Pó para solução injetável
Omeprazol	20 mg	Cápsula
	40 mg	Solução injetável
Oléo mineral	-----	Solução oral
Paracetamol	200 mg/mL	Solução oral
	500 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>		
<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>		
Paracetamol + codeína	500 mg + 30 mg	Comprimido
Petidina	50 mg/mL	Solução injetável

Penicilina G benzatina	1.200.000 UI	Solução injetável
	600.000 UI	Solução injetável
Penicilina G potássica	5.000.000 UI	Solução injetável
Penicilina G procaína + potássica	400.000 UI	Solução injetável
Ringer lactato	500 mL	Solução injetável
Sulfato de gentamicina	80 mg	Solução injetável
Sulfato de atropina	0,25 mg	Solução injetável
Sinvastatina	20 mg	Comprimido
Sulfato de morfina	10 mg/mL – 1 mL	Solução injetável
	1 mg/mL – 2 mL	Solução injetável
	30 mg	Comprimido
Succinato sódico de hidrocortisona	100 mg	Pó para solução injetável
	500 mg	Pó para solução injetável
Sulfametoxazol + trimetropima	40 mg/mL	Suspensão oral
	400 mg + 80 mg	Comprimido
Sulfato de neomicina + bacitracina	5 mg + 250 UI/g	pomada
Succinato de metoprolol	50 mg	Comprimido liberação controlada
	25 mg	Comprimido liberação controlada
Tartarato de metoprolol	100 mg	Comprimido
	50 mg	Solução injetável
Sulfato de salbutamol	6 mg/mL	Solução inalante
	100 micro /gr/dose	Aerosol oral
Sulfato de magnésio	50,00%	Solução injetável
Varfarina sódica	5 mg	Comprimido
<b>DENOMINAÇÃO GENÉRICA</b>		
<b>CONCENTRAÇÃO/ COMPOSIÇÃO</b>		
<b>FORMA FARMACÊUTICA</b>		

Vitamina do complexo B	(tiamina 4mg,riboflavina 2mg, nicotinamida 10mg,pantetonato de ca 2mg,piridoxina 1mg)	Comprimido
Vitamina do complexo B		Solução oral
Vitamina K (fitometadiona)	10 mg/mL	Solução injetável

### **COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA:**

#### **SANGUE, HEMODERIVADOS E IMUNOBIOLOGICOS.**

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Ceaf) é uma das estratégias de acesso aos medicamentos no âmbito do SUS que busca garantir a integralidade do tratamento medicamentoso, em nível ambulatorial, para algumas situações clínicas, principalmente, agravos crônicos, com custos de tratamento mais elevados ou de maior complexidade. No Ceaf, o acesso aos medicamentos ocorre de acordo com critérios definidos em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) publicadas pelo Ministério da Saúde. Os PCDTs definem as linhas de cuidado para cada condição clínica, indicando a melhor abordagem terapêutica em cada situação, com base nas melhores evidências disponíveis. Os medicamentos que fazem parte do elenco do Ceaf são descritos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Sigtap) e possuem atributos específicos que garantem a gestão do componente por meio de sistemas de informação, bem como, o cumprimento dos critérios definidos nos PCDTs. Dessa forma, a descrição dos medicamentos do Ceaf na Rename se deu de forma a contemplar as informações necessárias para a devida harmonização desta com os demais instrumentos que integram este componente, cuja criteriosa observação é imprescindível à execução e gestão do Ceaf.

### **RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO MUNICÍPIO POR GRUPOS FARMACOLÓGICOS:**

<b>ANESTÉSICOS</b>
Etomidato 2mg/ml solução injetável ampola 10ml

Fentanila, citrato 0,05mg/ml solução injetável ampola 2ml
Lidocaina 1% (10mg/ml) solução injetável fr.amp 20ml
Lidocaina 2% (20mg/ml) & epinefrina 1:200.000 solução injetável fr.amp 20ml
Lidocaina 2% (20mg/ml) solução injetável ampola 5ml
Lidocaina cloridrato 2% (20mg/g) geléia 30g
Lidocaina, cloridrato 2% (20mg/ml) solução injetável fr.amp 20ml
Lidocaina, cloridrato spray 10% frasco 50ml
Neostigmina, metilsulfato de 0,5mg/ml solução injetável ampola 1ml
Pancurônio, brometo de 2mg/ml solução injetável ampola 2ml
Suxametônio, cloreto de 500mg pó p/ solução injetável 10ml

### **ANALGÉSICOS, ANTIPIRÉTICOS E ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIS**

Brometo de n-butilescolamina 10mg & dipirona sódica 250mg comprimido
Brometo de n-butilescolamina 20mg/ml solução injetável ampola 1ml
Brometo de n-butilescolamina 4mg/ml & dipirona 500mg/ml solução injetável ampola 5ml
Brometo de n-butilescolamina 6,67mg/ml & dipirona 333,4mg/ml solução oral frasco 20ml
Dipirona 500mg/ml solução oral gts frasco 10ml
Dipirona sódica 500mg comprimido
Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável ampola 2ml
Paracetamol 200mg/ml solução oral gts frasco 20ml
Paracetamol 500mg comprimido

### **ANALGÉSICOS OPIÓIDES**

Morfina, sulfato 1mg/ml solução injetável ampola 2ml
Morfina, sulfato 10mg/ml solução injetável ampola 1ml

Morfina, sulfato 30mg comprimido
Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml solução injetável ampola 1ml
Paracetamol 500mg & codeína 30mg comprimido*
Petidina 50mg/ml solução injetável ampola 2ml
Tramadol, cloridrato 100mg solução injetável ampola 2ml
Tramadol, cloridrato 50mg solução injetável ampola 1ml
Tramadol, cloridrato 50mg comprimido

### ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROÍDAIS

Cetoprofeno 100mg po p/ solução injetável ev fr.amp
Cetoprofeno 20mg/ml solução oral gts frasco 20ml
Cetoprofeno 50mg comprimido
Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável im ampola 2ml
Diclofenaco 75mg solução injetável ampola 3ml
Diclofenaco sódico 50mg comprimido
Ibuprofeno 50mg/ml solução oral gts frasco 30ml
Ibuprofeno 600mg comprimido

### ANTIINFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIS

Acetato De Betametasona 3mg/MI+Dissódico De Betametasona 3mg/MI Suspensão Injetável Amp 2ml
Dexametasona 4mg/MI Solução Injetável Ampola 2,5ml
Dexametazona 0,1% Creme Tubo 10g
Hidrocortizona, Acetato 1% Creme Tubo 30gr
Prednisona, Fosfato Dissódico 1,34 Mg/MI (equivalente 1mg/MI) Solução Oral Frasco 60ml
Prednisona 20mg Comprimido
Prednisona 5mg Comprimido

<b>ANTIALÉRGICOS E MEDICAMENTOS USADOS EM ANAFILAXIA E ALERGIAS</b>
Adrenalina, Cloridrato (EPINEFRINA) 1mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml
Atropina, Sulfato 0,25mg Solução Injetável Ampola 1ml
Carvão Vegetal Ativado Em Pote 20gr
Dexclorfeniramina, Maleato 0,4mg/MI (2mg/5ml) Solução Oral Frasco 100ml
Dexclorfeniramina 2mg Comprimido
Hidrocortisona, Succinato Sódico 100mg Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável
Hidrocortisona, Succinato Sódico 500mg Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável
Loratadina 10mg Comprimido
Loratadina 1mg/MI Xarope Frasco 100ml
Noradrenalina (NOREPINEFRINA) 1mg/MI Solução Injetável Ampola 4ml
Prometazina, Cloridrato 25mg Comprimido
Prometazina, Cloridrato 25mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml

<b>ANTIBIÓTICOS AMINOGLICOSÍDEOS E BETA LACTÂMICOS</b>
Amoxicilina Pó P/ Suspensão Oral 50mg/MI Frasco 60ml
Amoxicilina 500mg & Clavulanato De Potássio 125mg Comprimido
Amoxicilina 500mg Cápsula
Amoxicilina + Clavulanato De Potássio Suspensão Oral 50mg + 12,5mg/MI Frasco 75ml
Ampicilina Sódica 1g Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável
Cefalexina Ou Cefalexina Monoidratada 500mg Cápsula Ou Comprimido
Cefalexina Suspensão Oral 50mg/MI Frasco 100ml
Cefotaxima Sódica 500mg Fr.Amp Pó Para Solução Injetável & Diluente
Ceftriaxona Sódica 1g Pó P/ Solução Injetável Fr Amp & Diluente
Claritromicina 500mg Comprimido Ou Cápsula
Claritromicina 50mg/MI Suspensão Oral Frasco 60ml

Fenoximetilpenicilina Potássica 400.000ui/5ml (80.000 Ui/MI) Solução Oral Frasco 60ml
Gentamicina, Sulfato 80mg Solução Injetável Ampola 2ml
Oxacilina 500mg Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável
Penicilina G (BENZILPENICILINA) Benzatina 1.200.000ui Fr.Amp & Diluente Solução Injetável
Penicilina G (BENZILPENICILINA) Benzatina 600.000ui Fr.Amp & Diluente Solução Injetável
Penicilina G (BENZILPENICILINA) Potássica 5.000.000ui Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável
Penicilina G (BENZILPENICILINA) Procaina & Potássica 400.000ui Fr.Amp Pó P/ Solução Injetável

<b>ANTIBIÓTICOS LINCOSAMINAS, FLUORQUINOLONAS, MACROLÍDEOS E ESTREPTOGRAMINAS</b>
Azitromicina Diidratada 500mg Comprimido
Azitromicina Pó P/ Suspensão Oral 40mg/MI Fr 15ml + Diluente
Ciprofloxacino 200mg Solução Injetável Ev Fr.Amp 100ml
Ciprofloxacino, Cloridrato 500mg Comprimido
Clindamicina, Fosfato 150mg/MI Solução Injetável Ampola 4ml
Clindamicina, Fosfato 300mg Comprimido
Colagenase 0,6 Ui G & Cloranfenicol 0,01 G/G Pomada Tubo 30g
Eritromicina, Estearato 500mg Comprimido
Eritromicina, Estearato 50mg/MI Suspensão Oral Frasco 100ml
Espiramicina 500mg (1,5MUI) Comprimido
Metronidazol (BENZOILMETRONIDAZOL) 40mg/MI Suspensão Oral Frasco 100ml
Metronidazol 250mg Comprimido
Metronidazol 5mg/MI Solução Injetável Amp/Bolsa 100ml
Pirimetamina 25mg Comprimido
Sulfadiazina 500mg Comprimido

Sulfametoxazol 400mg & Trimetropima 80mg Comprimido
Sulfametoxazol 40mg/MI & Trimetropima 8mg/MI Suspensão Oral Frasco 100ml

### **MEDICAMENTOS ANTIFUNGICOS E ANTIPARAZITÁRIOS E ANTIVIRAIS**

Aciclovir 200mg Comprimido
Aciclovir 50mg/G Creme Tubo 10gr
Aciclovir Sódico 250mg Pó P/ Solução Injetável
Albendazol 400mg Comprimido
Albendazol 40mg/MI Suspensão Oral Frasco 10ml
Anfotericina B 50mg Pó P/ Preparação Injetável (em Desoxicolato De Sódio)
Fluconazol 150 Mg Cápsulas
Itraconazol 100mg Comprimido
Ivermectina 6mg Comprimido
Mebendazol 20mg/MI Solução Oral Frasco 30ml
Mebendazol Comprimido
Miconazol, Nitrato 2% Creme Vaginal 80gr + 10 Aplicadores
Neomicina , Sulfato 5mg + Bacitracina Zíncica 250ui/G Pomada Tubo 10gr
Nistatina 25.000ui/G Creme Vaginal Tubo 50gr + 10 Aplicadores
Nistatina 100.000ui/MI Suspensão Oral Frasco 30ml
Permetrina 5% Loção Frasco 100ml
Permetrina 1% Loção Frasco 100 ml
Sulfadiazina De Prata 1% Micronizada Pote 100gr

### **MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL**

Ácido Acetilsalicílico 100mg Comprimido
---

Adenosina 6mg Ampola 2ml
Alopurinol 100mg Comprimido
Amiodarona, Cloridrato 200mg Comprimido
Amiodarona, Cloridrato 50mg/MI Solução Injetável Ampola 3ml
Anlodipino, Besilato 10mg Comprimido
Anlodipino, Besilato 5mg Comprimido
Atenolol 50mg Comprimido
Captopril 25mg Comprimido
Carvedilol 25 Mg Comprimido
Carvedilol 3,125 Mg Comprimido
Clonidina 0,1mg Comprimido
Deslanosido (DESLANOSIDEO) 0,2mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml
Digoxina 0,05mg/MI Elixir Frasco 60ml
Digoxina 0,25mg Comprimido
Dobutamina, Cloridrato 12,5mg/MI Solução Injetável Ampola 20ml
Dopamina, Cloridrato 50mg Solução Injetável Ampola 10ml
Enalapril 20mg Comprimido
Enalapril 5mg Comprimido
Espironolactona 25mg Comprimido
Furosemida 10mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml
Furosemida 40mg Comprimido
Hidralazina, Cloridrato 25mg Comprimido
Hidralazina, Cloridrato 20mg/MI Solução Injetável Iv Ampola 1ml
Hidroclorotiazida 25mg Comprimido
Isossorbida, Dinitrato 10mg Comprimido

Isossorbida, Dinitrato 5mg Comprimido Sub-Lingual
Losartan Potassico 50mg Comprimido Revestido
Metildopa 250mg Comprimido
Metoprolol, Succinato 50mg Comprimido Liberação Controlada
Metoprolol, Succinato 25mg Comprimido Liberação Controlada
Metoprolol, Tartarato 100mg Comprimido
Metoprolol, Tartarato 5mg Solução Injetável Ampola 5ml
Nifedipino Retard 20mg Cápsula Ou Comprimido
Nitroprussiato De Sodio 50mg Solução Injetável Fr.Amp + Diluente
Propranolol, Cloridrato 40mg Comprimido
Sinvastatina 20mg Comprimido
Verapamil, Cloridrato 2,5mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml

### **MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA RESPIRATÓRIO**

Beclometasona, Dipropionato De 250mcg/Dose Aerosol Ou Spray 200 Doses
Acetato De Betametasona + Fosfato De Betametasona 3mg + 3mg Suspensão Injetável Ampola
Aminofilina 24mg/MI Solução Injetável Ampola 10ml
Beclometasona, Dipropionato De 50mcg/Dose Aerosol Ou Spray 200 Doses
Budesonida 32mcg Aerosol Nasal Frasco 120 Doses
Budesonida 50mcg Aerosol Nasal Frasco 120 Doses
Budesonida 64mcg Aerosol Nasal Frasco 120 Doses
Dexametasona 4mg/MI Solução Injetável Ampola 2,5ml
Fenoterol, Bromidrato 5mg/MI Solução Inalante Gts Frasco 20ml
Ipratropio, Brometo De 0,02mg/Dose Aerosol Oral Frasco 200 Doses
Ipratropio, Brometo De 0,25mg/MI Solução Inalante Frasco 20ml
Metilprednisolona 500mg Solução Injetável Fr.Amp 2ml

Prednisolona, Fosfato Sodico 3mg/MI Solução Oral Frasco 100ml
Salbutamol, Sulfato 6mg/MI (equivalente 5mg/MI) Solução Inalante Frasco 10ml
Salbutamol, Sulfato Aerosol Oral 100 Micro/Grama P/ Dose Frasco 200 Doses

### INSULINAS E ANTIDIABÉTICOS ORAIS

Acarbose 50mg Comprimido
Glibenclamida 5mg Comprimido
Gliclazida 30mg Comprimido Liberação Controlada
Insulina Humana Nph 100ui/MI Solução Injetável Frasco Ampola 10ml
Insulina Regular Humana 100ui/MI Solução Injetável Frasco Ampola 10ml
Metformina, Cloridrato 500mg Comprimido
Metformina, Cloridrato 850mg Comprimido

### MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL

Amitriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido
Amitriptilina, Cloridrato 75mg Comprimido
Biperideno, Lactato 5mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml
Biperideno, Lactato 2mg Comprimido
Carbamazepina 200mg Comprimido
Carbamazepina 20mg/MI Solução Oral Frasco 100ml
Carbamazepina 400mg Comprimido
Carbonato De Lítio 300mg Comprimido
Clomipramina, Cloridrato 25mg Comprimido
Clonazepam 2mg Comprimido
Clonazepam 0,5mg Comprimido
Clonazepam 2,5mg/MI Solução Oral Frasco 20ml
Clorpromazina, Cloridrato 100mg Comprimido

Clorpromazina, Cloridrato 25mg Comprimido
Clorpromazina, Cloridrato 5mg/MI Solução Injetável Ampola 5ml
Diazepam 10mg Comprimido
Diazepam 5mg Comprimido
Diazepam 5mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml
Fenitoina Sódica 100mg Comprimido
Fenitoina Sódica 50mg/MI Solução Injetável Ampola 5ml
Fenobarbital 100mg Comprimido
Fenobarbital 200mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml
Fenobarbital 40mg/MI Solução Oral Frasco 20ml
Flufenazina 25mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml
Flumazenil 0,1mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml
Fluoxetina, Cloridrato 20mg Comprimido
Haloperidol 1mg Comprimido
Haloperidol 2mg/MI Solução Oral Frasco 20ml
Haloperidol 5mg Comprimido
Haloperidol 5mg Solução Injetável Ampola 1ml
Haloperidol, Decanoato 50mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml
Levodopa 100mg + Benserazida 25mg Comprimido
Levodopa 200mg + Benserazida 50mg Comprimido
Levodopa 200mg + Carbidopa 50mg Comprimido
Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg Comprimido
Midazolam 5mg/MI (15mg) Solução Injetável Amp 3ml
Naloxona, Cloridrato 0,4mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml

Nortriptilina, Cloridrato 25mg Comprimido
Oxicarbamazepina 300mg Comprimido
Oxicarbamazepina 600 Mg/MI Suspensão
Quetiapina, M-Fumarato 25mg Comprimido
Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico 500mg Comprimido
Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico 50mg/MI Solução Oral Ou Xarope Frasco 100ml
Risperidona 1mg Comprimido
Risperidona 1mg/MI Solução Oral Frasco 30ml
Risperidona 3mg Comprimido

<b>INIBIDORES DE TESTOSTERONA 5-ALFA-REDUTASE E ANTAGONISTA DOS RECEPTORES ALFA-ADRENÉRGICOS</b>
Baclofeno 10mg Comprimido
Doxazosina 2mg Comprimido
Finasterida 5mg Comprimido
Oxibutinina, Cloridrato 1mg/MI Solução Oral Frasco 120ml
Oxibutinina, Cloridrato 5mg Comprimido

<b>MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SANGUE e SISTEMA MUSCULO ESQUELÉTICO</b>
Acido Ascórbico 500mg Ampola 5ml
Ácido Fólico 5mg Comprimido
Ácido Fólico 0,2mg/MI Solução Oral Frasco 30ml
Acido Tranexanico 50mg/MI Solução Injetável Ampola 5ml
Clopidogrel 75mg Comprimido

Enoxiparina 40mg Seringa Pré Envasada
Enoxiparina 60mg Seringa Pré Envasada
Folinato De Cálcio (ácido Folínico) 15mg Comprimido
Gabapentina 300mg Comprimido Ou Cápsula
Heparina 5000ui/0,25ml Sub Cutâneo Amp 0,25ml
Heparina 5000ui/MI Solução Injetável Fr.Amp 5ml
Piridoxina, Cloridrato 40mg Comprimido
Protamina , Cloridrato De 10mg/MI Solução Injetável Amp 5ml
Sulfato Ferroso 40mg Fe++ comprimido
Sulfato Ferroso 25mg/MI Solução Oral Gotas Frasco 30ml
Varfarina Sódica 5mg Comprimido
Vitamina Do Complexo B (tiamina 4mg, Riboflavina 2mg, Nicotinamida 10mg, Pantetonato De Ca 2mg, Piridoxina 1mg) Comprimido
Vitamina Do Complexo B Solução Oral Frasco 100ml
Vitamina Do Complexo B Solução Injetável Ampola 2ml

### MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA DIGESTIVO

Dimenidrinato,Cloridrato&Piridoxina (25mg/5mg) Solução Oral Frasco 20ml
Dimenidrinato,Cloridrato&Piridoxina (50mg+50mg) Comprimido
Dimenidrinato,Cloridrato&Piridoxina (50MG+50MG) Solução Injetável Iv Ampola
Glicerol Enema (120mg/ml) Solução Frasco 500ml
Hidróxido De Alumínio (60mg )/ml Suspensão Oral Frasco 100ml
Lactulose 667mg/MI Xarope Frasco 120m
Metoclopramida 10mg Comprimido
Metoclopramida 4mg/MI Solução Oral Frasco 10ml
Metoclopramida 5mg/MI Solução Injetável Iv/Im Ampola 2ml
Óleo Mineral Frasco 100ml

Omeprazol 20mg Cápsulas
Omeprazol 40mg Solução Injetável Fr.Amp & Diluente
Ondansetrona 2mg/MI Solução Injetável Amp 4ml
Ondansetrona, Cloridrato 4mg Comprimido
Ranitidina, Cloridrato 150mg Comprimido
Ranitidina, Cloridrato De 25mg/MI Solução Injetável Ampola 2ml

### **SOLUÇÕES INTRAVENOSAS PARA REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA E ELETRÓLITOS**

Água Bidestilada Esteril Apirogenica Ampola 10ml
Água Bidestilada Esteril Apirogenica Ampola 5ml
Água Bidestilada Esteril Apirogenica Frasco 100ml
Água Bidestilada Esteril Apirogenica Frasco 500ml
Água Bidestilada Esteril Apirogenica Frasco 500ml
Cloreto De Potássio 19,1% (2,56 Meq/MI) Solução Injetável Ampola 10ml
Cloreto De Sódio 0,9% Solução Injetável Ampola 10ml
Cloreto De Sódio 20% (200mg/mL) Solução Injetável Ampola 10ml
Cloreto De Sódio 0,9% Solução Nasal Frasco 20ml
Glicose 25% Solução Injetável Ampola 10ml
Glicose 5% (50mg/mL) Solução Injetável Frasco 100ml
Glicose 5% (50mg/mL) Solução Injetável Frasco 500ml
Glicose 50% Solução Injetável Ampola 10ml
Gluconato De Cálcio 10% Ampola 10ml
Ringer Lactato Solução Injetável Frasco 500ml
Sais Para Reidratação Oral 27,9g Pó Envelope

Soro Fisiologico Ou Cloreto De Sodio 0,9% Solução Injetável Frasco 100ml
Soro Fisiologico Ou Cloreto De Sodio 0,9% Solução Injetável Frasco 250ml
Soro Fisiologico Ou Cloreto De Sodio 0,9% Solução Injetável Frasco 500ml
Sulfato De Magnésio 50% Ampola 10ml

### **CONTRACEPTIVOS HORMONAIS, ESTROGÊNIOS SEMI-SINTÉTICOS E NATURAIS SIMPLES E INIBIDORES**

Acetato De Medroxiprogesterona 150mg/MI Suspensão Injetável Ampola 1ml
Enantato De Noretirona 50mg/MI+Valerato De Estradiol 5mg/MI Solução Injetável Ampola 1ml
Etinilestradiol 0,03mg + Levonorgestrel 0,15mg Comprimido Ou Drágea
Levonorgestrel 0,75mg Comprimido
Noretisterona 0,35mg Comprimido

### **HORMONIOS TIREOIDIANOS E MEDICAMENTOS A BASE DE CALCIO COM VITAMINA D E BIFOSFONADOS**

Alendronato De Sódio 70mg Comprimido
Carbonato De Calcio 600mg + Colecalciferol Ou Fosfato De Cálcio Tribásico 400ui Comprimido
Levotiroxina Sódica 100mcg Comprimido
Levotiroxina Sódica 25mcg Comprimido

### **MEDICAMENTOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA OCULAR**

Dexametazona 0,1% Colírio Frasco 5ml
Tobramicina 0,3mg/MI Colírio Frasco 5ml
Timolol, Maleato 5mg/MI Colirio Fr 10ml

### **CONTRACEPTIVOS PELO MÉTODO DE BARREIRA**

Preservativo Masculino 160mm X 49mm
Preservativo Masculino 160mm X 52mm

**OUTROS PRODUTOS AUXILIARES NÃO TERAPÊUTICOS  
AUTOMONITORAMENTO DA GLICEMIA**

Tiras para determinação de glicose

Lancetas + Lanceador

Seringa para insulinas

Glicosímetro

**PROGRAMA DST/AIDS  
ANTIVIRAIS**

Aciclovir comprimido 200 mg

**ANTIRRETROVIR INIBIDORES DA TRANSCRIPTASE REVERSA ANÁLOGA  
DE NUCLEOSÍDEO**

Abacavir comprimido 300 mg

Etravirina comprimido 200 mg

Lamivudina comprimido 150 mg

Zidovudina cápsula retard 100 mg, solução oral 10 mg/mL fr 200 ml; solução injetável 10 mg/mL, fr amp 20 ml

Zidovudina + lamivudina comprimido 300 mg + 150 mg

**INIBIDORES DA TRANSCRIPTASE REVERSA NÃO-ANÁLOGOS DE  
NUCLEOSÍDEO**

Efavirenz comprimido 600 mg

**INIBIDORES DE PROTEASE**

Atazanavir cápsula 300 mg

Darunavir comprimido 600mg

Lopinavir + ritonavir comprimido 100 mg + 25 mg comprimido

Ritonavir Comprimido revestido 100 mg

**INIBIDORES DA TRANSCRIPTASE REVERSA ANÁLOGA DE NUCLEOTÍDEO**

Tenofovir comprimido 300 mg

Fumarato de tenofovir desoproxila + lamivudina comprimido 300mg + 300mg

Tenofovir disoproxil + fumarato de lamivudina + efavirenz comprimido 300mg + 300mg + 600mg

**INIBIDORES DE INTEGRASE**

Raltegravir comprimido 100 mg e 400 mg

**ANTI-INFECCIOSO/ANTI-FÚNGICO E ADJUVANTES**

Fluconazol comprimido 150 mg

**PROGRAMA TUBERCULOSE**

Clarithromicina cápsula ou comprimido 500 mg

Estreptomicina pó para injeção 1 g, fr amp

Etambutol comprimido 400 mg

Etionamida comprimido 250 mg

Isoniazida comprimido 100 mg

Isoniazida + rifampicina comprimido 75 mg + 150 mg

Pirazinamida comprimido 500 mg suspensão oral 30 mg/ml

Rifampicina + isoniazida + pirazinamida + etambutol comprimido 150 mg + 75 mg + 400 mg + 275 mg

Rifampicina comprimido 300 mg solução oral 20 mg/ml

**PROGRAMA HANSENÍASE**

Dapsona comprimido 100 mg

Tratamento multibacilar – clofazimina + clofazimina + rifampicina + dapsona comprimido 50 mg + 100 mg + 300 mg + 100 mg

Tratamento paucibacilar – dapsona + rifampicina comprimido 100 mg + 300 mg

## **REGULAMENTOS**

1. Prescrição No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as prescrições devem adotar obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira – DCB (ou seja, o nome genérico da substância ativa), instituída pela Portaria nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA – ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI), conforme determina o art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999.

1.1 - A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviços municipal do SUS.

1.1.1 - A prescrição poderá ser emitida via simples, salve em casos que deverá obedecer a Legislação, tais como Medicamentos de controle especial, antimicrobianos, em português compreensível e por extenso, em letra legível,

observada a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais, em consonância com o art. 35, da Lei nº 5.991/73, além de conter:

I - nome do paciente;

II - nome do medicamento e concentração;

III - posologia e quantidade a ser dispensada;

IV - nome do profissional prescriptor, com o respectivo carimbo contendo o número de registro no conselho da classe;

V - data e assinatura.

1.1.2- A prescrição não poderá conter rasuras;

1.2- Prescrição de Medicamentos Antimicrobianos

Os medicamentos antimicrobianos devem ser prescritos e dispensados de acordo com a RDC nº 20 de 5 de maio de 2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Abaixo estão as orientações necessárias para prescrição de antimicrobianos na alta hospitalar ou para uso ambulatorial.

Receituário: Não há modelo específico de receituário.

A prescrição de medicamentos antimicrobianos deverá ser realizada em receituário privativo do prescriptor ou do estabelecimento de saúde.

A receita deve ser prescrita de forma legível, sem rasuras, em 2 (duas) vias e contendo os seguintes dados obrigatórios:

I- Identificação do paciente:

Nome completo, idade e sexo;

II - Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB), dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade;

III - Identificação do emitente:

Nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional, assinatura e marcação gráfica (carimbo);

IV - Data da emissão.

- É importante ressaltar que o receituário não deve conter medicamentos sujeitos a controle especial de outras classes terapêuticas. No entanto, é permitida a prescrição de medicamentos não enquadrados nesta categoria.
- Não há limitação do número de itens contendo medicamentos antimicrobianos por receita.
- A receita de antimicrobianos é válida por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão.
- Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão. Para isto, a receita deverá conter a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.

## 2. Prescrição de Medicamentos Controlados – Portaria n. 344/98

2.1 - As receitas de medicamentos sujeitos ao controle especial deverão atender à Portaria nº 344/98 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, sob todos os aspectos.

2.2- A Notificação de Receita (NR) é o documento que, acompanhado da receita autoriza a dispensação de medicamentos das listas A1 e A2 (Entorpecentes), A3,

B1 (Psicotrópicas), B2 (Psicotrópicas Anorexígenas), C2 (Retinóicos para Uso Sistêmico) e C3 (Imunossupressoras).

2.3 - As Notificações de Receitas tipo “A” possuem cor amarela, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista A1 e A2 (Entorpecentes) e A3 (Psicotrópicos), são válidas em todo território nacional e tem validade de 30 dias após a prescrição. A 29 quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Possui também o limite de 05 (cinco) ampolas de medicamento injetável por prescrição.

2.4 - As Notificações de Receitas tipo “B1” possuem cor azul, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista B1 (Psicotrópicos), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 60 dias de tratamento. Possui também o limite de 05 (cinco) ampolas de medicamento injetável por prescrição.

2.5 - As Notificações de Receitas tipo “B2” possuem cor azul, são utilizadas para medicamentos relacionados na lista B2 (Psicotrópicos Anorexígenos), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento.

2.6 - As Notificações de Receita tipo “C2” possuem cor branca, são utilizadas para medicamentos relacionados nas listas C2 (Substâncias Retinóides de Uso Sistêmico), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 30 dias após a prescrição. A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Deve vir acompanhada do Termo de Consentimento de Risco e Consentimento Pós Informação.

2.7 - As Notificações de Receita tipo “C3” possuem cor branca, são utilizadas para medicamentos relacionados nas listas C3 (Imunossupressores), são válidas somente no Estado emitente e tem validade de 20 dias após a prescrição (conforme RDC nº. 11/2011). A quantidade máxima a ser dispensada por prescrição é para 30 dias de tratamento. Deve vir acompanhada do Termo de Esclarecimento para Usuário de Talidomida e Termo de Responsabilidade.

2.8 - As Notificações de Receita deverão estar preenchidas de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos por extenso, sem emenda ou rasura. Devem conter somente uma substância e ficarão retidas na farmácia no momento retirada do medicamento. A Notificação NÃO substitui a Receita.

2.9 - A Receita de Controle Especial deverá estar escrita de forma legível. A quantidade prescrita deverá estar em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura e terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão para medicamentos a base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações. Deverá ser preenchida em 02 (duas) vias, manuscrita, datilografada ou informatizada, apresentando, obrigatoriamente, em destaque em cada uma das vias os dizeres: "1ª via - Retenção da Farmácia" e "2ª via - Orientação ao Paciente".

2.10 - A dispensação dos medicamentos prescritos nas Receitas de Controle Especial, à base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, em qualquer forma farmacêutica ou apresentação, é privativo da farmácia e somente poderá ser efetuado mediante receita, sendo a "1ª via - Retida no estabelecimento farmacêutico" e a "2ª via - Devolvida ao Paciente", com o carimbo comprovando o atendimento.

2.11 - A prescrição de medicamentos à base de substâncias antirretrovirais (lista "C4"), só poderá ser feita por médico e será dispensada nas farmácias do Sistema Único de Saúde, em formulário próprio estabelecido pelo programa de DST/AIDS, onde a receita ficará retida. Ao paciente, deverá ser entregue um receituário médico com informações sobre seu tratamento.

2.12 - A prescrição poderá conter em cada receita, no máximo 03 (três) substâncias constantes da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham.

2.13 - A prescrição de antirretrovirais poderá conter em cada receita, no máximo 05 (cinco) substâncias constantes da lista "C4" (antirretrovirais) da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham.

2.14 - A quantidade prescrita de cada substância constante da lista "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes), da Portaria nº. 344/98 e de suas atualizações, ou medicamentos que as contenham, ficará limitada a 05 (cinco) ampolas e para as demais formas farmacêuticas, a quantidade para o tratamento correspondente a no máximo 60 (sessenta) dias.

2.15 - No caso de prescrição de substâncias ou medicamentos antiparkinsonianos e anticonvulsivantes, a quantidade ficará limitada até 06 (seis) meses de tratamento.

### 3 - Dispensação

Os medicamentos padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde serão fornecidos gratuitamente, aos pacientes residentes no município de Simões Filho, que tenham passado por consulta nas unidades de saúde do município, hospitalar ou não, desde que obedeçam aos requisitos.

- A dispensação de medicamentos nas unidades dispensadoras somente ocorrerão mediante a apresentação do receituário, prescrito de acordo com o disposto no item 1.
- É vedado o atendimento de receituários contendo rasuras.
- O dispensador deve registrar no receituário a quantidade do medicamento que foi dispensado, a data do atendimento e seu nome de forma legível.
- A primeira via do receituário deve ser devolvida ao usuário e a segunda via deve ficar retida na farmácia onde será arquivada por um período de 2 (dois) anos para fins administrativos.

- É obrigatório no ato do fornecimento e dispensação do medicamento:
- Carimbar na receita FORNECIDO, datar, anotar a quantidade de medicamento fornecida e assinar.
- Quando a quantidade total do medicamento for prescrita em caixas, e o tempo total de duração de tratamento não estiver expresso na prescrição, considerar 01 (uma) caixa equivalente a 30 comprimidos ou quantidade mais próxima, a fim de evitar o fracionamento da cartela.
- O fracionamento somente é recomendado para o atendimento das prescrições de tratamentos agudos no caso de medicamentos em cartelas/blísters.
- Quando o espaço entre os comprimidos/drágeas/cápsulas for insuficiente para o corte da cartela, o fracionamento deve ser evitado.
- No caso de medicamentos prescritos “se necessário”, “se dor”, “se febre”, como por exemplo, Paracetamol gotas e Ibuprofeno 300 mg, em que não há especificado na prescrição o tempo de tratamento, serão fornecidos respectivamente 01 (um) frasco e/ou 20 (vinte) comprimidos. Prescrições de anti-inflamatórios, analgésicos e antitérmicos com quantitativo acima de 20 comprimidos, ou 1 frasco será necessária justificativa médica.
- A receita de antimicrobianos é válida, por 10 (dez) dias a contar da data de sua emissão; a dispensação de antimicrobianos deve atender essencialmente ao tratamento prescrito. Será sempre retida na farmácia a 2ª via da receita de acordo com RDC nº 20 de 05 de Maio de 2011.
- Em situações de tratamento prolongado a receita poderá ser utilizada para aquisições posteriores dentro de um período de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão. Na situação descrita a receita deverá conter

a indicação de uso contínuo, com a quantidade a ser utilizada para cada 30 (trinta) dias.

#### 4 - Da dispensação dos medicamentos controlados – Portaria SVS/MS nº 344/98

- A dispensação de medicamentos controlados se dará exclusivamente na Farmácia Básica do Centro de Saúde da Mulher, e somente ocorrerá mediante cumprimento da Legislação (Receituário).
- A quantidade dispensada dos medicamentos controlados de uso contínuo será no máximo para 60 (sessenta) dias de tratamento.
- A validade dos receituários de medicamentos controlados será de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

##### 4.1 - Dispensação de medicamento via protocolo:

- A dispensação de SINVASTATINA será para 30 (trinta) dias por um período de 180 dias (seis meses), tendo o paciente que apresentar cópia da receita para retirar o medicamento em cada mês.
- Receituário de USO CONTINUO de OMEPRAZOL, só será atendido para 90 dias (03 meses) quando o médico for especialista (gastroenterologista) ou clínico com justificativa no verso da receita, senão, será dispensada quantidade para 30 (trinta) dias de tratamento conforme posologia.
- A dispensação do ALENDRONATO DE SÓDIO e CARBONATO DE CALCIO + CALECALCIFEROL será para 30 (trinta) dias por um período de 180 dias (6 meses), tendo o paciente que apresentar cópia da receita para retirar o medicamento em cada mês.

##### 4.2 - Dispensação de Medicamentos de Uso Contínuo

Podem ser prescritos como medicamentos de uso contínuo, conforme as classes farmacológicas descritas na REMUME:

I – Medicamentos que atuam sobre o Sistema Cardiovascular e Renal;

II – Medicamentos Hipolipemiantes;

III – Insulinas e Medicamentos Antidiabéticos Orais;

IV – Medicamentos Contraceptivos;

V – Hormônios Tireoidianos;

VI – outras classes farmacológicas, quando para uso crônico.

- Cabe ao prescritor definir se o tratamento é contínuo (na prescrição), devendo, obrigatoriamente, registrar o termo uso contínuo.
- Será fornecida quantidade de medicamento de uso contínuo para um período máximo de 30 (trinta) dias de tratamento,
- Para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo, o usuário deverá utilizar a 1ª via do receituário para retirar o(s) medicamento(s) mensalmente, durante o prazo estabelecido pelo prescritor, desde que não exceda 180 (cento e oitenta) dias, onde será registrada a entrega e solicitado ao paciente um novo receituário para os próximos meses.
- No último mês da validade da receita, o profissional deverá orientar e registrar por escrito, na própria receita, que o usuário deve renovar sua receita para que possa retirar seus medicamentos no mês seguinte. Comprovando não ter conseguido a consulta no período que compreende o vencimento da receita e a nova reavaliação, a receita passará a ter validade até o dia da nova consulta.

#### 4.2.1 - Dispensação de Contraceptivos

- Os anticoncepcionais serão dispensados na UBS e USF da área de abrangência do paciente.
- Os receituários de anticoncepcionais injetáveis contemplados na REMUME terão validade de 12 meses. Sendo necessário a apresentação da via original, juntamente com documento de identificação e cartão do SUS.
- O fornecimento de preservativos masculinos não necessita de prescrição e seu acesso deve ser facilitado com a disponibilização direta nos balcões de recepção das unidades de saúde.

#### 4.2.2 - Da Dispensação de Injetáveis às Unidades de Saúde

- Só poderão ser dispensados para uso nas Unidades de Saúde, os medicamentos injetáveis constantes na REMUME.
- Os medicamentos acima dispostos deverão ser exclusivamente ministrados nas próprias unidades de saúde sob a responsabilidade da enfermeira-chefe do Programa Saúde da Família .
- Cada unidade de saúde deverá ainda contar com uma “Caixinha de Emergência”, contendo medicamentos injetáveis de primeiros socorros, para eventuais necessidades de uso na unidade, com os seguintes medicamentos:

a) Diazepam 5mg/ml amp. 2ml	02 ampolas;
b) Fenitoína Sódica 50mg/ml amp. 5ml	01 ampola;
c) Fenobarbital 100mg/ml amp. 2ml	01 ampola;
d) Epinefrina 1mg/ml amp. 1ml	03 ampolas;
e) Prometazina 25mg/ml amp. 2ml	05 ampolas.

- A “Caixinha de Emergência”, contendo os medicamentos listados acima) ficará sob a responsabilidade da enfermeira chefe da unidade de saúde.
- Juntamente com o pedido à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF – deverá seguir a cópia de receituário, sendo que o original deverá ser arquivado na unidade de saúde para eventuais verificações.

#### 4.3 - Programas De Medicamentos Estratégicos

São estratégicos todos os medicamentos utilizados para tratamento das doenças de perfil endêmico, cujo controle e tratamento possuam protocolos e normas estabelecidas, e que tenham impacto socioeconômico. Atualmente os Programas Estratégicos são: Tuberculose Comum e Casos Especiais, Hanseníase, DST/HIV/AIDS e Programa de Controle ao Tabagismo.

Parágrafo único. Os medicamentos têm a aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde e são repassados pelo os Estados. As Secretarias Estaduais têm a responsabilidade de fazer o armazenamento e posterior distribuição aos municípios. Sendo repassados ao município a dispensação ou fornecimento dos medicamentos para Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS e Controle do Tabagismo.

#### 4.4 - Insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar.

De acordo com o DECRETO Nº 8.389, DE 04 DE JULHO DE 2016. “Define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar aos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, e dá outras providências.”

§ Este Decreto define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, assim compreendida:

I – Diabetes Mellitus Tipo 1 – DM1;

II – Diabetes Mellitus tipo 2 – DM2;

III – Diabetes gestacional – DG.

Art. 1º Definir o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados na rede do Sistema Único de Saúde, destinados ao monitoramento da glicemia capilar dos portadores de diabetes mellitus, nos termos da Lei Federal nº 11.347, de 2006.

#### **I - MEDICAMENTOS:**

a) Glibenclamida 5 mg comprimido;

b) Cloridrato de metformina 500 mg e 850 mg comprimido;

c) Glicazida 30 mg comprimido;

d) Insulina humana NPH - suspensão injetável 100 UI/mL; e

e) Insulina humana regular - suspensão injetável 100 UI/mL.

#### **II - INSUMOS:**

a) Seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina;

b) Tiras reagentes de medida de glicemia capilar; e

c) Lancetas para punção digital.

Art. 2º Os insumos do inciso II do artigo 1º devem ser disponibilizados aos usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus insulino dependentes e que estejam cadastrados no cartão SUS e/ou no Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia.

§ As tiras reagentes de medida de glicemia capilar serão fornecidas mediante a disponibilidade de aparelhos medidores (glicosímetros).

§ A manutenção e cuidados com os insumos são de responsabilidade dos usuários.

§Será fornecido no máximo tiras para 04 (quatro) medições diárias, sendo o máximo de 120 unidades de tiras, conforme orientado pelo Decreto.

#### 5. - Das Disposições Finais:

- Fica vetada a dispensação/fornecimento de medicamentos para menores de 16 (dezesesseis) anos desacompanhados.
- Para dispensação/fornecimento de medicamentos psicotrópico e sujeitos a controle especial, a idade mínima de 18 (dezoito) anos será exigida, além de documento de identificação oficial com foto conforme a legislação federal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998.
- Regulamento Técnico Sobre Substâncias E Medicamentos Sujeitos A Controle Especial.
- PORTARIA N.º 2.583, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007. Define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde, nos termos da Lei n.º 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus.
- DECRETO N.º 8.389, DE 04 DE JULHO DE 2016. Define os critérios para o fornecimento de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar aos portadores de diabetes cadastrados em Programa de Hipertensão e Diabetes – Hiperdia, e dá outras providências.
- RANG, H. P; DALE, M. M. RANG & DALE, FARMACOLOGIA: tradução da 7ª Edição, Churchill Livingstone, Elsevier.

- MANUAL SOBRE MEDICAMENTOS: ACESSO E USO. SECRETARIA DE Estado da Saúde Estado de Mato Grosso.
- DECRETO Nº. 274/2014. Normatiza a prescrição e a dispensação de medicamentos no âmbito das Unidades Municipais de Saúde de Sinop e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 1.179, de 17 de junho de 1996 da ANVISA. art. 3º da Lei Federal nº 9.787/1999. 2.1.1. RDC nº 20 de 5 de maio de 2011.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO INCLUSÃO, EXCLUSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA REMUME.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Solicitante: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

INCLUSÃO

EXCLUSÃO

#### NOME DO MEDICAMENTO:

Princípio Ativo Concentração Medicamento de Referência:

Forma Farmacêutica:

Vias de Administração:

Indicações:

**JUSTIFICATIVAS:**

\*Embasamento Científico - apresentar no mínimo duas referências suportadas por revisões sistemáticas, metanálises, ensaios clínicos randomizados, no caso de medicamentos novos, ou seja, que estão sendo comercializados a menos de dois anos.

Assinatura do Solicitante

CRM: